



# DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 13.522

João Pessoa - Quinta-feira, 24 de Maio de 2007

Preço: R\$ 2,00

## Secretarias de Estado

### Segurança e da Defesa Social

PORTARIA Nº 172/2007/GS/SEDS

Em 22 de maio de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 2º, da Lei 4.216, de 1º de dezembro de 1980, RESOLVE:

I – Divulgar a lista dos candidatos aptos a participarem do COTE – Curso de Operações Táticas Especiais, após seleção realizada conforme Edital 001/2007, homologados pela Comissão de Seleção;

II- Informar aos candidatos abaixo relacionados que o COTE – Curso de Operações Táticas Especiais terá caráter eliminatório;

III – Segue, abaixo, a lista retro mencionada:

#### DELEGADOS DE POLÍCIA CIVIL

ALARICO LOPES DA ROCHA  
MARCUS VINÍCIUS A. DAMASCENO  
SHELDON ANDRIUS FLUCK  
FABRÍCIO DE SANTIS CONCEIÇÃO

#### ESCRIVÃES DE POLÍCIA CIVIL

SILVIO SANTOS LIMA BANDEIRA  
IVONALDO TEIXEIRA DE A. FILHO  
JAPHNIS DE P. C. ALBUQUERQUE  
RICARDO ASSIS C. ACIOLY  
MARCONE JOÃO DE SOUSA

#### AGENTES DE INVESTIGAÇÃO

PAULO ALBÍNO DINIZ JÚNIOR  
GUILHERME A. NASCIMENTO  
LÚCIO FLÁVIO A. DE LIMA  
BETTOWEN CARVALHO DE OLIVEIRA  
GILVAN FERNANDES BARBOSA NETO  
ALISSON ANDRÉ B. DE ARAÚJO  
JORGE LUÍZ DE OLIVEIRA  
ESDRAS ALMEIDA DE OLIVEIRA  
MARCELO DOS SANTOS MEDEIROS  
FRANCISCO EUDES P. DE SOUZA  
DENIS OLEGÁRIO DE LIMA  
VERNALDO COSTA DE ATAÍDE  
MÁRCIO C. TAVARES JOSIAS  
HEULLER CLÉBER DE SALES  
CÉSAR BATISTA DIAS  
EVERTON BRITO V. SZILAGUI  
CIDICLEY DE OLIVEIRA BARBOSA  
VÍTOR LEONARDO S. MEDEIROS  
VINÍCIUS LÚCIO DE ANDRADE  
CÉLIO SANTOS DA SILVA  
LEONARDO HENRIQUE F. RABAY  
JOÃO HENRIQUES DA S. NETO  
EDUARDO JORGE F. DO EGITO

#### POLICIAIS MILITARES

ALUÍZIO WASHINGTON P. DO NASCIMENTO  
FRANKLIN SANTOS DE OLIVEIRA  
LEIDSON LACERDA DA SILVA  
JEAN CARLOS M. DA SILVA  
MARCOS XAVIER DE OLIVEIRA  
ABRAÃO HELBÉR G. DE OLIVEIRA  
RICÁCIO LIMA DA CRUZ  
EDYCARLOS MACHADO M. LEITE

  
EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA  
Secretário

### Educação e Cultura

Portaria nº 2019

João Pessoa, 22 de 05 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

**R E S O L V E** dispensar, CRIZELMA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 155.776-9, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Indígena Guilherme da Silveira, Padrão A-1, Rio Tinto, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto 1991.

UPG: 058

UTB: 11206

  
NERALDO PONTES DE AZEVEDO  
Secretário

FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO  
PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - FUNAD

PORTARIA Nº. 006/2007

João Pessoa, 02 de maio de 2007

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990 e,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR**, a pedido, SANDRA MARIA CORDEIRO ROCHA, do Cargo de Chefe de Divisão de Reabilitação Funcional, símbolo DAA-203, do Quadro de Pessoal Comissionado desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 008/2007

João Pessoa, 02 de maio de 2007

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990 e,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR, PETRONILA MARIA QUEIROGA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Assessor Especial, símbolo DAA-202, do Quadro de Pessoal Comissionado desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 009/2007

João Pessoa, 02 de maio de 2007

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990 e,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR, MARIA DO SOCORRO CARNEIRO DA COSTA**, para exercer o Cargo de Chefe de Gabinete, símbolo DAA-201, do Quadro de Pessoal Comissionado desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 010/2007

João Pessoa, 02 de maio de 2007

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990 e,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR, MARIA DO SOCORRO LEAL MEDEIROS LACERDA**, para exercer o Cargo de Chefe de Educação Especial, símbolo DAA-203, do Quadro de Pessoal Comissionado desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 011/2007

João Pessoa, 02 de maio de 2007

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990 e,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR, ROSELE LUCENA BELTÃO**, para exercer a Função Gratificada de Instrutor Técnico Itinerante, símbolo FG-1, do Quadro de Funções Gratificadas desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 012/2007

João Pessoa, 02 de maio de 2007

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990 e,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR, ALBA DOS SANTOS BRITO**, para exercer a Função Gratificada de Monitor, símbolo FG-1, do Quadro de Funções Gratificadas desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 013/2007

João Pessoa, 02 de maio de 2007

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990 e,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR, NADJA NÓBREGA AMORIM**, para exercer a Função Gratificada de Monitor, símbolo FG-1, do Quadro de Funções Gratificadas desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 014/2007

João Pessoa, 02 de maio de 2007

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990 e,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR, VIRGÍNIA MARIA BEZERRA CAVALCANTI**, para exercer a Função Gratificada de Monitor, símbolo FG-1, do Quadro de Funções Gratificadas desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 015/2007

João Pessoa, 02 de maio de 2007

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990 e,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR, THALITA VILAR QUEIROZ DOS SANTOS**, para exercer a Função Gratificada de Monitor, símbolo FG-1, do Quadro de Funções Gratificadas desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 016/2007

João Pessoa, 02 de maio de 2007

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990 e,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR, PRISCILA LUCENA ARRUDA BEZERRA**, para exercer a Função Gratificada de Monitor, símbolo FG-1, do Quadro de Funções Gratificadas desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 018/2007

João Pessoa, 02 de maio de 2007

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990 e,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR, ERLANDA EGYPTO ALVES**, para exercer a Função Gratificada de Instrutor Técnico Itinerante, símbolo FG-1, do Quadro de Funções Gratificadas desta Fundação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 017/2007

João Pessoa, 02 de maio de 2007

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990 e,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR, SAMARA LAURITZEN DE QUEIROZ**, para exercer a Função Gratificada de Instrutor Técnico Itinerante, símbolo FG-1, do Quadro de Funções Gratificadas desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 019/2007

João Pessoa, 02 de maio de 2007

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990 e,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR, MÁCIO RODRIGUES DE LIMA**, para exercer a Função Gratificada de Instrutor Técnico Itinerante, símbolo FG-1, do Quadro de Funções Gratificadas desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO BARBOSA LIMA  
Presidente

## FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO

PORTARIA 003/2007

João Pessoa, 14 de maio de 2007

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 6º, do Estatuto do órgão, aprovado pelo Decreto Lei nº 10.179, de fevereiro de 1984.

**RESOLVE:**

Dispensar **Gitana Souto Cordeiro**, de responder pelo cargo em comissão de Chefe de Divisão de Catalogação, símbolo DAA-203, da estrutura básica desta Fundação

PORTARIA 004/2007

João Pessoa, 14 de maio de 2007

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 6º, do Estatuto do órgão, aprovado pelo Decreto Lei nº 10.179, de fevereiro de 1984.

**RESOLVE:**

Dispensar **Tathyana Rangel Freire de Alcântara**, de responder pela função gratificada de Secretário da Presidência, símbolo FG-1, da estrutura básica desta Fundação

PORTARIA 005/2007

João Pessoa, 14 de maio de 2007

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 6º, do Estatuto do órgão, aprovado pelo Decreto Lei nº 10.179, de fevereiro de 1984.

**RESOLVE**

nomear **Fábio Evangelista da Silva** para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Processamento de Dados, símbolo DAA-201, com efeito a partir de 01 do corrente.

PORTARIA 006/2007

João Pessoa, 14 de maio de 2007

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 6º, do Estatuto do órgão, aprovado pelo Decreto Lei nº 10.179, de fevereiro de 1984.

**RESOLVE**

designar **Maria de Lourdes Braz dos Santos**, matrícula 69.644-7 para exercer a Função Gratificada de Secretário da Presidência, símbolo FG-1, desta Fundação.

PORTARIA 007/2007

João Pessoa, 14 de maio de 2007

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 6º, do Estatuto do órgão, aprovado pelo Decreto Lei nº 10.179, de fevereiro de 1984.

**RESOLVE**

nomear **Patrícia da Silva** para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Catalogação, símbolo DAA-203, da estrutura básica desta Fundação.



FLÁVIO SÁTIRO FERNANDES FILHO  
PRESIDENTE



**GOVERNO DO ESTADO**  
Governador Cássio Cunha Lima

## SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora  
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO  
SUPERINTENDENTE

RONALDO SÉRGIO GUERRA DOMINONI  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEOVALDO CARVALHO  
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES  
DIRETOR DE OPERAÇÕES



**DIÁRIO OFICIAL**

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB

RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/010/2007.

**CRIA CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM NOVAS TECNOLOGIAS DA EDUCAÇÃO.**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA — UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VI, do Estatuto da Entidade,

CONSIDERANDO a importância da formação de profissionais habilitados em trabalhar a informática como ferramenta de ensino-aprendizagem;

CONSIDERANDO a recomendação de criação e aprovação unânime do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE;

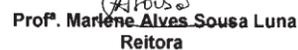
CONSIDERANDO o que consta do processo 00. 499/2007,

**R E S O L V E**, ad referendum do CONSUNI:

**Art. 1º** - Criar o CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM NOVAS TECNOLOGIAS NA EDUCAÇÃO.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Campina Grande (PB), 16 de março de 2007



Profª. Marlene Alves Sousa Luna  
Reitora

RESOLUÇÃO UEPB/CONSUNI/011/2007

**AUTORIZA A CRIAÇÃO E APROVA O REGIMENTO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba, no uso de suas atribuições, de conformidade com a legislação em vigor;

CONSIDERANDO a homologação por unanimidade do Conselho Superior de Pesquisa e Extensão - CONSEPE, em reunião realizada no dia 15/03/2007.

**R E S O L V E** Ad referendum do CONSUNI:

**Art. 1º** - Aprovar o Curso de Mestrado Profissional em Administração.

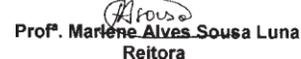
**Parágrafo único** - O Curso de Mestrado em Administração, objeto da presente autorização, só deverá funcionar com a abertura regular de vagas após credenciamento concedido pela CAPES.

**Art. 2º** - Aprovar o regimento do Curso de Mestrado Profissional em Administração.

**Parágrafo Único** - O regimento a que se refere o caput deste artigo consta como anexo a presente Resolução.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande/PB, 28 de março de 2007.



Profª. Marlene Alves Sousa Luna  
Reitora

RESOLUÇÃO UEPB/CONSUNI/012/2007

**AUTORIZA A CRIAÇÃO E APROVA O REGIMENTO DO MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba, no uso de suas atribuições, de conformidade com a legislação em vigor.

CONSIDERANDO a homologação por unanimidade do Conselho Superior de Pesquisa e Extensão - CONSEPE, em reunião realizada no dia 15/03/2007.

**R E S O L V E** Ad referendum do CONSUNI:

**Art. 1º** - Aprovar o Curso de Mestrado Acadêmico em Ciência e Tecnologia Ambiental.

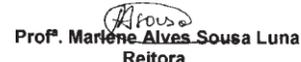
**Parágrafo único** - O Curso de Mestrado em Ciência e Tecnologia Ambiental, objeto da presente autorização, só deverá funcionar com a abertura regular de vagas após credenciamento concedido pela CAPES.

**Art. 2º** - Aprovar o regimento do Curso de Mestrado Acadêmico em Ciência e Tecnologia Ambiental.

**Parágrafo Único** - O regimento a que se refere o caput deste artigo consta como anexo a presente Resolução.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande/PB, 19 de março de 2007.



Profª. Marlene Alves Sousa Luna  
Reitora

RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/006a/2007

**HOMOLOGA A RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/004/2007, ad referendum, REVOGA A RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/002/2007 E O EDITAL 01/UEPB/2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O CONSUNI – Conselho Superior Universitário, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Universidade Estadual da Paraíba,

CONSIDERANDO as relevantes questões aventadas pela Comissão Central do Concurso para Docentes, contidas no MEMO/CCPD/UEPB/001/07, datado de 02 de março de 2007;

CONSIDERANDO as dificuldades de interpretação no que tange aos requisitos estabelecidos no Edital 01/UEPB/2007, para homologação das inscrições;

CONSIDERANDO o grande número de recursos encaminhados ao CONSEPE por candidatos, em decorrência do modelo de EDITAL aprovado no CONSUNI restringindo a participação e concorrência de profissionais qualificados de todo o país;

CONSIDERANDO ser responsabilidade da Instituição a condução do referido certame, mantendo a total transparência das ações, bem como a legalidade dos atos concernentes à realização do referido Concurso.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**. Homologar a RESOLUÇÃO/CONSUNI/UEPB/004/2007, ad referendum, de 02 de março de 2007.

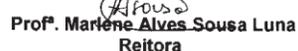
**Art. 2º**. Revogar a RESOLUÇÃO/CONSUNI/UEPB/002/2007, bem como o EDITAL/01/UEPB/2007 de 06 de fevereiro de 2007, que tratam da realização de Concurso Público para Docentes – Adjunto I e Adjunto IV, para os campi V, VI e VII.

**Art. 3º**. Determinar à Comissão Central do Concurso Público para Docentes a apresentação de nova proposta de Resolução e Edital para realização do citado concurso, no prazo de 15 (quinze) dias, para deliberação deste Conselho.

**Art. 4º**. Garantir aos candidatos já inscritos, quando da convocação do Concurso, a manutenção de suas inscrições, ressalvando aos mesmos, o direito de manifestar-se quanto à continuidade daquelas ou a devolução do quantum correspondente.

**Art. 5º**. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 08 de março de 2007.



Profª. Marlene Alves Sousa Luna  
Reitora

Infra-Estrutura

SUPLAN - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

PORTARIA GS Nº 060/2007 João Pessoa, 11 de abril de 2007.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições legais e, ainda, de conformidade com as disposições contidas na Resolução CT nº 02/2007, de 28 de março de 2007, publicada no D.O., edição de 30/03/2007, resolve:

1.- Designar o Engº JOSÉ HERBERT PALITOT, Matrícula nº 750 512-4, CREA nº.4451-D, para Gestor do Contrato PJU Nº 99/15/2000, a fim de proceder ao acompanhamento e fiscalização das obras de Reforma e Ampliação do Porto de Cabedelo/PB, objeto do retromencionado instrumento contratual.

2. - O Profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência, pela boa qualidade dos serviços a serem executados, bem como pelo cumprimento do Cronograma Físico da obra.

3. - O não cumprimento das disposições contidas no item anterior, acarretará ao servidor designado a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Público Civis do Estado da Paraíba)

VICENTE DE PAULA HOLANDA MATOS
Diretor Superintendente

Turismo e do Desenvolvimento Econômico

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ-PB

PORTARIA Nº 021/07-IMEQ/PB/DS João Pessoa, 21 de maio de 2007.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder a PERCIVAL HENRIQUES DE SOUZA NETO, matrícula nº 807-2, Coordenador de Metrologia Legal desta Autarquia, suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo 2005/2006, a serem gozadas de 01 a 30/06/2007. Publique-se.

PORTARIA Nº 022/07-IMEQ/PB/DS João Pessoa, 21 de maio de 2007.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ-PB, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a responsabilidade dos órgãos da Administração do Estado na proteção e conservação dos documentos de valor probatório, informativo, cultural e histórico; CONSIDERANDO a necessidade de reduzir ao mínimo essencial a documentação acumulada no arquivo do IMEQ-PB, sem prejuízo da salvaguarda dos atos administrativos, constitutivos e extintivos de direito, das informações indispensáveis ao processo decisório e à preservação da memória histórica;

CONSIDERANDO que o arquivo do IMEQ-PB encontra-se em fase de reestruturação,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores ESMERALDA PORFÍRIO SALES RICARTE DE SOUZA, Arquivista, matrícula nº 154163-3, SUELI CAMILO RODRIGUES, Chefe da Seção de Documentação e Arquivo, matrícula nº 841-9, VIRGILINO DE MEDEIROS NETO, Advogado, matrícula nº 733-3, JOSEANE FREIRES CAMPOS, Gerente do Núcleo de Verificação da Qualidade, matrícula nº 818-0, JOSÉ JOSENILDO VICENTE ESTEVAM LEITE, Gerente do Núcleo de Controle, matrícula nº 0584-9, LIDIA JOSÉ DE SOUSA BRANDÃO, Contadora, matrícula nº 250-6 e VANDI CORREIA DE BRITO FILHO, Coordenador de Apoio Administrativo, matrícula nº 805-4, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo do IMEQ-PB.

Art. 2º. Para atender ao disposto nesta Portaria, caberá a Comissão, em articulação com a Chefia da Seção de Documentação e Arquivo e a Coordenadoria de Apoio Administrativo, sem prejuízo de outras atribuições, o seguinte:

- a) Proceder à identificação dos conjuntos documentais a serem analisados;
b) Propor os prazos de retenção e eliminação dos conjuntos documentais identificados;

IMEQ-PB, que deverá ser apresentada à Superintendência para aprovação e homologação;

- d) Acompanhar a retenção e eliminação de documentos;

e) Propor ações, projetos e outras medidas que possibilitem consolidar o processo de reestruturação do Arquivo desta Autarquia.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com vigência até 31.12.2007, ficando revogada a Portaria nº 002/06-IMEQ/PB/DS. Publique-se. Cumpra-se.

PORTARIA Nº 023/07-IMEQ/PB/DS João Pessoa, 21 de maio de 2007.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder a GIUSEPPE TONI, matrícula nº 537-5, Coordenador de Metrologia Legal desta Autarquia, suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo 2004/2005, a serem gozadas de 18/06 a 17/07/2007.

Publique-se.

EDVALDO LEITE DE CALDAS JÚNIOR
Diretor Superintendente

PORTARIA Nº 08/07 - IMEQ/PB/CA Em 15 de maio de 2007.

O COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder a servidora JOSEFA GERVÁSIO DINOÁ, mat. Nº 823-2, lotada na Secretaria da Administração do Estado, ora à disposição deste órgão, o gozo de suas férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2005/2006, para serem gozadas a partir do dia 01/06/2007 A 03/07/2007.

Publique-se,

PORTARIA Nº 09/07 - IMEQ/PB/CA Em 22 de maio de 2007.

O COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder ao servidor ANTONIO PEREIRA DA SILVA, mat. Nº 200, lotado neste órgão, o gozo de suas férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2005/2006, para serem gozadas a partir do dia 04/06/2007 A 03/07/2007.

Publique-se,

PORTARIA Nº 10/07 - IMEQ/PB/CA

Em 22 de maio de 2007.

O COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder a servidora MARIA DE LOURDES SOUTO FALCÃO, mat. Nº 062-8, lotada neste órgão, o gozo de suas férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2005/2006, para serem gozadas a partir do dia 02/07/2007.

Publique-se,

VANDI CORREIA DE BRITO FILHO
Coordenador Administrativo

Controladoria Geral do Estado

Table with columns: ESTADO DA PARAÍBA, CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, CONSOLIDADO GERAL, DESPESA EMPENHADA, TESOURO, NATUREZA ECONOMICA DA DESPESA, PAG. ANEXO, 30/04/2007. Includes sub-tables for DESPESAS CORRENTES, DESPESAS DE CAPITAL, etc.

LUZEMAR DA COSTA MARTINS
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
GILMAR MARTINS DE C. SANTIAGO
CONTADOR GERAL DO ESTADO
CRC Nº 4.495 - PB

Table with columns: ESTADO DA PARAÍBA, CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA, RECURSOS DO TESOURO, VALORES EM REAIS, DIFERENÇAS, PAG. 18, 30/04/2007. Includes sub-tables for RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, etc.

1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	64.944.382,38	18.955.514,78	0,00	45.988.867,60
1990.99.01	CORRECAO MONETARIA DO ICMS	13.943.406,00	1.406.790,88	0,00	12.536.615,12
1990.99.02	CORRECAO MONET. INCIDENTE DE OUTROS TRIBUTOS	1.000,00	2.134,90	1.134,90	0,00
1990.99.03	CORRECAO MONETARIA DA DIVIDA ATIVA-ICMS	8.532.972,00	961.928,11	0,00	7.571.043,89
1990.99.06	REC. DO FUNDO DE COMBATE E ERRO DA POBREZA	33.538.322,83	14.812.944,53	0,00	18.825.378,30
1990.99.07	CORRECAO MONET. DA DIVIDA ATIVA DO IPVA	1.000,00	69,37	0,00	930,63
1990.99.99	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	8.827.681,55	1.771.646,99	0,00	7.056.034,56
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	88.465.860,00	12.082.666,47	0,00	76.383.193,53
2100.00.00	OPERACOES DE CREDITO	60.340.000,00	6.841.778,05	0,00	53.498.221,95
2110.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	54.175.800,00	6.841.778,05	0,00	47.334.021,95
2113.00.00	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	54.175.800,00	6.841.778,05	0,00	47.334.021,95
2119.03.00	PRO-MORADIA	12.054.856,00	2.248.498,33	0,00	9.806.357,67
2119.04.00	PRO-SANEAMENTO	39.920.944,00	4.593.279,72	0,00	35.327.664,28
2120.00.00	OPERACOES DE CREDITO EXTERNA	6.164.200,00	0,00	0,00	6.164.200,00
2129.00.00	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	6.164.200,00	0,00	0,00	6.164.200,00
2129.01.00	PROJETO COOPERAR	6.164.200,00	0,00	0,00	6.164.200,00
2200.00.00	ALIENACAO DE BENS	0,00	5.240.788,42	5.240.788,42	0,00
2210.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	0,00	5.240.788,42	5.240.788,42	0,00
2219.00.00	ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	28.125.860,00	0,00	0,00	28.125.860,00
2470.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	28.125.860,00	0,00	0,00	28.125.860,00
2471.00.00	TRANSF. CONV. DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	28.125.860,00	0,00	0,00	28.125.860,00
2471.99.01	OUTRAS TRANSF. DE CONV. DA UNIAO	28.125.860,00	0,00	0,00	28.125.860,00
2471.99.01	TRANSF. DE CONV. DA UNIAO/ADM. INDIRETA	28.125.860,00	0,00	0,00	28.125.860,00
9000.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-1.935.010,58	-161.625.079,79	-159.690.069,21	0,00
9100.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTARIA	-1.935.010,58	-63.390.775,90	-61.455.765,32	0,00
9110.00.00	DEDUCAO DOS IMPOSTOS	-1.935.010,58	-63.390.775,90	-61.455.765,32	0,00
9113.00.00	DED. IMP. S/ PRODUCAO E A CIRCULACAO	-1.935.010,58	-63.390.775,90	-61.455.765,32	0,00
9113.02.00	DED. REC. TCMs P/ FORMACAO FUNDEB	-1.935.010,58	-63.390.775,90	-61.455.765,32	0,00
9700.00.00	DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	-98.234.303,89	-98.234.303,89	0,00
9720.00.00	DED. DAS TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	-98.234.303,89	-98.234.303,89	0,00
9721.00.00	DED. DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO	0,00	-98.234.303,89	-98.234.303,89	0,00
9721.01.00	DED. REC. P/ FORM. FUNDEB-TRANSF. DA UNIAO	0,00	-98.234.303,89	-98.234.303,89	0,00
9721.01.01	DED. REC. P/ FORM. FUNDEB-FPE	0,00	-97.918.806,37	-97.918.806,37	0,00
9721.01.12	DED. REC. P/ FORM. FUNDEB-IFI EXPORTACAO	0,00	-300.497,52	-300.497,52	0,00
T O T A I S		3.998.376.067,59	1.210.775.225,13	-159.690.069,21	2.627.910.773,25*

LUZEMAR DA COSTA MARTINS  
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

GILMAR MARTINS DE C. SANTIAGO  
CONTADOR GERAL DO ESTADO  
CRC Nº 4.495 - PB

## Receita

AGÊNCIA DE BOQUEIROAO

PORTARIA Nº 00003/2007/BOQ

16 de Março de 2007

O Coletor Estadual AGÊNCIA DE BOQUEIROAO, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0177182007-1;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

### RESOLVE:

I.CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 16/03/2007.

1477340 - ANA MÁRIA DA PAIXAO DUARTE

Anexo da Portaria Nº 00003/2007/BOQ

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.142.439-2	ALEKSINEIDE DA SILVA SOUSA	R CASTRO ALVES, Nº 55 - BELA VISTA	BOQUEIROAO/PB	FONTTE

Ana Mª Paixão Duarte  
SEC. Nº 147734-0  
COLETORA

AGÊNCIA DE BOQUEIROAO

PORTARIA Nº 00004/2007/BOQ

16 de Março de 2007

O Coletor Estadual AGÊNCIA DE BOQUEIROAO, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0177162007-2;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

### RESOLVE:

I.CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 16/03/2007.

1477340 - ANA MÁRIA DA PAIXAO DUARTE

Anexo da Portaria Nº 00004/2007/BOQ

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.014.269-5	ANTONIO DA CUNHA CAVALCANTE	RUA OLIVEIRA LEDO, 00012 - 58450000, Nº - CENTRO	BOQUEIROAO/PB	FONTTE

Ana Mª Paixão Duarte  
SEC. Nº 147734-0  
COLETORA

AGÊNCIA DE BOQUEIROAO

PORTARIA Nº 00005/2007/BOQ

16 de Março de 2007

O Coletor Estadual AGÊNCIA DE BOQUEIROAO, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 017722007-8;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

### RESOLVE:

I.CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 16/03/2007.

1477340 - ANA MÁRIA DA PAIXAO DUARTE

Anexo da Portaria Nº 00005/2007/BOQ

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.090.640-7	ADILMA PEREIRA DE ARAUJO	RUA FELIX ARAUJO, 00065 - 58450000, Nº - CENTRO	BOQUEIROAO/PB	FONTTE

Ana Mª Paixão Duarte  
SEC. Nº 147734-0  
COLETORA

AGÊNCIA DE BOQUEIROAO

PORTARIA Nº 00006/2007/BOQ

16 de Março de 2007

O Coletor Estadual AGÊNCIA DE BOQUEIROAO, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0177242007-7;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

### RESOLVE:

I.CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 16/03/2007.

1477340 - ANA MÁRIA DA PAIXAO DUARTE

Anexo da Portaria Nº 00006/2007/BOQ

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.135.686-9	ANA CRISTINA EPIFANIO	RUA MANOEL APOLINARIO DE MACEDO, 00028 - 58450000, Nº - NOVO	BOQUEIROAO/PB	FONTTE

Ana Mª Paixão Duarte  
SEC. Nº 147734-0  
COLETORA

AGÊNCIA DE BOQUEIROAO

PORTARIA Nº 00007/2007/BOQ

20 de Março de 2007

O Coletor Estadual AGÊNCIA DE BOQUEIROAO, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 00481020071;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

### RESOLVE:

I.CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 20/03/2007.

1477340 - ANA MÁRIA DA PAIXAO DUARTE

Anexo da Portaria Nº 00007/2007/BOQ

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.122.414-8	ANTONIO WAGNER DA SILVA SOUSA	AV CINCO DE MAIO, 00031 - CENTRO - 58485000, Nº -	SAO DOMINGOS DO CARIRI/PB	FONTTE

Ana Mª Paixão Duarte  
SEC. Nº 147734-0  
COLETORA

## AGÊNCIA DE BOQUEIRAO

PORTARIA Nº 00008/2007/BOQ

19 de Abril de 2007

O Coletor Estadual da AGÊNCIA DE BOQUEIRAO, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que o(s) contribuinte(s) de que trata a relação em anexo teve(iveram) sua(s) inscrição(ões) cancelada(s), "ex-offício", indevidamente;

**RESOLVE:**

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da firma constante na relação em anexo a esta Portaria.

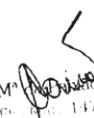
II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 19/04/2007

  
1477340 - ANA MARIA DA PAIXÃO DUARTE

Anexo da Portaria Nº 00008/2007/BOQ

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.142.037-0	ADILSON DOS SANTOS MACEDO	R SEVERIANO MACEDO, Nº 126 - CENTRO	BOQUEIRAO/PB	NORMAL

  
Ana Maria da Paixão Duarte  
1477340-0  
COLETORA

COLETORIA ESTADUAL DE PATOS

PORTARIA Nº 00003/2007/PAT

2 de Abril de 2007

O Coletor Estadual C. E. DE PATOS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 00170420078;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

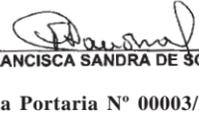
Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

**RESOLVE:**

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/04/2007.

  
1468847 - FRANCISCA SANDRA DE SOUZA CRISPIM

Anexo da Portaria Nº 00003/2007/PAT

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.143.942-0	LEONARDO DA VINCCI DA COSTA RODRIGUES	R ALTO CASTELIANO, Nº 232 - SANTO ANTONIO	PATOS/PB	NORMAL
16.138.057-3	MARGERY SARMENTO DE OLIVEIRA	RUA PEDRA BRANCA, 00064 - TERREO - 58700000, Nº - BELO HORIZONTE	PATOS/PB	NORMAL
16.132.479-7	CONSTRUTORA INAIABAP LTDA	R MELQUIADES LUSTOSA, Nº s/n - ALTO DA TUBIBA	PATOS/PB	NORMAL
16.034.440-9	CONSTRUTORA RIO BRANCO LTDA	RUA CAPITAO CRIZANTO, 00039 - 58700000, Nº - SANTO ANTONIO	PATOS/PB	NORMAL
16.097.667-7	CYGNUS CONSTRUÇOES INCORPORACOES LTDA	RUA SEVERINO SOARES, 00148 - 58700000, Nº - JARDIM GUANABARA	PATOS/PB	NORMAL
16.122.614-0	WAGNER MARQUES DANTAS	PC INDEPENDENCIA, 00092 - 58700000, Nº - CENTRO	PATOS/PB	NORMAL
16.114.723-2	ROMERO LUIZ BATISTA	R COMERCIO, Nº S/N - CENTRO	PASSAGEM/PB	NORMAL
16.140.028-0	MARIA CECILIA ANDRADE MEDEIROS	R IRINEU JOFFELY, Nº 00673 - SANTO ANTONIO	PATOS/PB	NORMAL
16.131.008-7	ANA LUCIA COSTA DE MARIA	RUA LEONCIO WANDERLEY, 00315 - 58700000, Nº - CENTRO	PATOS/PB	NORMAL
16.146.934-5	CINDEMA - COOPERATIVA DE INDUSTRIALIZACAO DE MALTA LTDA	R MANOEL MARQUES FERNANDES, Nº SN - CENTRO	MALTA/PB	NORMAL
16.127.126-0	EPITACIO FERNANDES CARNEIRO	RUA BOSSUET WANDERLEY, 00095 - 58700000, Nº - CENTRO	PATOS/PB	NORMAL
16.136.103-0	BERTHIANNE DAYSE DE SOUZA FREIRE ANDRADE	RUA ALTOCASTELIANO, 00131 - 58700000, Nº - SANTO ANTONIO	PATOS/PB	NORMAL
16.032.724-5	COMOVEGAS COMERCIO DE MOVEIS E GAS LTDA	RUA PROJETADA, 00000 - CENTRO - 58714000, Nº -	CONDADO/PB	NORMAL
16.119.853-8	CONSTRUTORA COFRAN LTDA	SIT CAJAZEIRAS - ZONA RURAL - 58705000, Nº -	SAO JOSE DE ESPINHARAS/PB	NORMAL
16.080.094-3	LJ IND COM CONSTRUÇOES E RESTAURACOES LTDA M E	RUA PEDRO BENEDITO, 00150 - 58700000, Nº - SAO SEBASTIAO	PATOS/PB	NORMAL
16.142.565-8	TACIANO ARAUJO DA NOBREGA WANDERLEY	R LAURENIO DE QUEIROZ, Nº 57 - BELO HORIZONTE	PATOS/PB	NORMAL
16.145.319-8	JANYNY GOMES DE MEDEIROS	AV BENJAMIN CONSTANT, Nº 101 - BRASILIA	PATOS/PB	NORMAL
16.087.251-0	ENEMARQUES MARQUES DANTAS & CIA LTDA	RUA MARIA DAS DORES LOPES, 00107 - 58700000, Nº - CENTRO	PATOS/PB	NORMAL
16.120.240-3	CONSTRUTORA ASSIS LTDA	AV ANTONIO FELIX DE OLIVEIRA - S/N - CENTRO - 58715000, Nº -	CATINGUEIRA/PB	NORMAL
16.121.537-8	PAIZAO COMBUSTIVEIS LTDA	AV EPITACIO PESSOA, 00019 - 58700000, Nº - CENTRO	PATOS/PB	NORMAL
16.099.344-0	J F S EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA	RUA JOSE MINEO, 00570 - CENTRO - 58720000, Nº -	SANTA TERESINHA/PB	NORMAL
16.119.948-8	CONFAL CONSTRUTORA FARIAS LTDA	RUA MELQUIADES LUSTOSA - ALTO DA TUBIBA - 58700000, Nº -	PATOS/PB	NORMAL
16.120.674-3	AVANILDO GABRIEL DE SOUZA	RUA JOSECELINO FILHO, 00320 - CENTRO - 58763000, Nº -	EMAS/PB	NORMAL
16.129.072-8	MANOEL ALVES DE SOUZA CALCADOS	RUA VEREADOR JOAQUIM LEITAO, 00361 - A - 58700000, Nº - CENTRO	PATOS/PB	NORMAL
16.129.125-2	GEREEN MODA MASCULINA LTDA	AV SOLON DE LUCENA, 00074 - 58700000, Nº - CENTRO	PATOS/PB	NORMAL
16.134.804-1	SITRAC COM E DISTRIBUICAO DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO LTDA	R ALFREDO LUSTOSA CABRAL, Nº S/N - SALGADINHO	PATOS/PB	NORMAL
16.130.751-5	DENILSON ARAUJO SA SILVEIRA & CIA LTDA	AV SOLON DE LUCENA, 00208 - 58700000, Nº - CENTRO	PATOS/PB	NORMAL
16.141.617-9	OLEIMAR DOS REIS SILVA	R ELIAS ASFORA, Nº 945 - JARDIM GUANABARA	PATOS/PB	NORMAL

16.034.455-7	CONSTRUTORA CODIW COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	RUA PEREGRINO FILHO - 58700000, Nº - CENTRO	PATOS/PB	NORMAL
16.038.289-0	ERONIDES ALVES DE MEDEIROS	RUA LEONCIO WANDERLEY, 00179 - 58700000, Nº - CENTRO	PATOS/PB	NORMAL
16.102.379-7	CONDUTA CONSTRUTORA DUTRA LTDA	RUA MONSENHOR V PEREIRA, 00637 - CENTRO - 58713000, Nº -	MALTA/PB	NORMAL
16.131.954-8	CONSTRUTORA COJAL LTDA	VL SANTA GERTRUDES, 00078 - 58700000, Nº - CENTRO	PATOS/PB	NORMAL
16.127.187-1	CONSTRUTORA BARIRI LTDA	RUA EUCLIDES FRANCO - AO GRUP.ZEFINHA MOTA - 58700000, Nº - VILA CAVALCANTE	PATOS/PB	NORMAL
16.143.994-2	FRANCISCO IDONILDO TAVARES	R BOSSUET WANDERLEY, Nº 264 - CENTRO	PATOS/PB	NORMAL
16.121.283-2	GRANGEIRO & COSTA LTDA	RUA PRESIDENTE FLORIANO PEIXOTO, 00414 - 58700000, Nº - CENTRO	PATOS/PB	NORMAL
16.124.448-3	ANTONIO ILDEVA VIANA DA SILVA	AV PEDRO FIRMINO, 00836 - 58700000, Nº - SALGADINHO	PATOS/PB	NORMAL
16.147.030-0	CONSTRUTORA C. R. L. LTDA	R LUIZ ARAUJO DA NOBREGA, Nº 28 - JARDIM REDENCAO	PATOS/PB	NORMAL
16.098.153-0	GILVAN MARQUES DE ARAUJO	RUA LIMA CAMPOS, 00158 - 58700000, Nº - SAO SEBASTIAO	PATOS/PB	NORMAL
16.112.871-8	CONSTRUTORA CAVASA VALAS E SANEAMENTOS LTDA	R PEDRA BRANCA, Nº 272 - BELO HORIZONTE	PATOS/PB	NORMAL
16.127.077-8	SIDNEY MARQUES COSTA	RUA LEONCIO WANDERLEY, 00456 - 458 - 58700000, Nº - CENTRO	PATOS/PB	NORMAL
16.029.335-9	ERLAINE NICACIO XAVIER	AV ANTONIO NAVARRO, 00023 - 58700000, Nº - CENTRO	PATOS/PB	NORMAL
16.148.585-5	DESMOULINS WANDERLEY DE FARIAS SOBRINHO	SIT CAICU, Nº SN - ZONA RURAL	SAO JOSE DE ESPINHARAS/PB	NORMAL
16.061.255-1	CONSTRUTORA MORAIS LTDA	RUA INACIO FERNANDES, 00396 - 58700000, Nº - JARDIM LACERDA	PATOS/PB	NORMAL
16.034.469-7	CONSTRUTORA ESCARIAO LTDA	RUA PEDRO PEIXOTO, 00083 - 58700000, Nº - JARDIM QUEIROZ	PATOS/PB	NORMAL
16.126.387-9	POSTO CRUZ DA MENINA LTDA	ROD BARAO 230 KM 328, 00000 - ZONA NORTE - DISTRITO INDUSTRIAL - 58700000, Nº -	PATOS/PB	NORMAL
16.060.167-3	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E REPRESENTACOES LTDA	RUA PEDRO SARAIVA MOURA, 00000 - S/N - 58700000, Nº - VITORIA	PATOS/PB	NORMAL
16.123.775-4	CONSTRUTORA RIO CLARO LTDA	AV ALEXANDRINO RODRIGUES - VIZ AO N 125 - 58700000, Nº - SANTO ANTONIO	PATOS/PB	NORMAL
16.111.532-2	CONSTRUTORA GARANTE LTDA	RUA PROFESSOR JOSE ARAUJO, 00581 - SALA 01 - 58700000, Nº - JARDIM GUANABARA	PATOS/PB	NORMAL
16.138.296-7	CONSTRUTORA CATINGUEIRENSES LTDA	RUA INACIO FELIX DE OLIVEIRA, 00s/n - LADO ACOUGUE PUBLICO - CENTRO - 58715000, Nº -	CATINGUEIRA/PB	NORMAL
16.080.551-1	EVERALDO FERNANDO AMORIM M E	RUA LAURENTINO PEREIRA, 01111 - VIZ DEP SCHINCARIOL - 58700970, Nº - JARDIM EUROPA	PATOS/PB	NORMAL
16.138.022-0	EDILSON DE MEDEIROS ARAUJO	RUA PEDRO FIRMINO, 00434 - 58700000, Nº - CENTRO	PATOS/PB	NORMAL
16.128.428-0	TOTAL ENGENHARIA LTDA	RUA ESCRITOR RUI BARBOSA, 00028 - 58700000, Nº - CENTRO	PATOS/PB	NORMAL
16.123.946-3	JANUARIA GUIMARAES MOVEIS	RUA PRADO, 01750 - 58700000, Nº - LIBERDADE	PATOS/PB	NORMAL
16.129.057-4	GERALDA VAZ DA COSTA FERNANDES	RUA ANTONIO FELIX, 00884 - 58700000, Nº - VITORIA	PATOS/PB	NORMAL
16.130.209-2	A M OLIVEIRA & CIA LTDA	RUA HILDO MENEZES, 00233 - 58700000, Nº - JARDIM BELA VISTA	PATOS/PB	NORMAL
16.147.190-0	AMANDA DINIZ FELIX	R ALTO CASTELIANO, Nº SN - SANTO ANTONIO	PATOS/PB	NORMAL
16.108.144-4	E M PINTO PROJETOS E CONSTRUÇOES	RUA DOUTOR ONALDO DE QUEIROZ, 00185 - 58700000, Nº - BRASILIA	PATOS/PB	NORMAL

COLETORIA ESTADUAL DE PATOS

PORTARIA Nº 00004/2007/PAT

2 de Abril de 2007

O Coletor Estadual C. E. DE PATOS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 01423520076,00945820070 e 01839420073;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

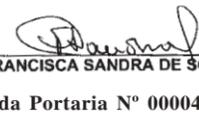
Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

**RESOLVE:**

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/04/2007.

  
1468847 - FRANCISCA SANDRA DE SOUZA CRISPIM

Anexo da Portaria Nº 00004/2007/PAT

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.142.885-1	WENDELL LIBERAL DIAS	R BOSSUET WANDERLEY, Nº 20 - CENTRO	PATOS/PB	FORTE
16.106.702-6	JOSE INACIO DE ARAUJO FILHO	R DOUTOR PEDRO FIRMINO, Nº 111 - CENTRO	PATOS/PB	MICROEMPRESA
16.150.273-3	FABIANO SOUSA DE ARAUJO - ME	R FELIZARDO LEITE, Nº 52 - CENTRO	PATOS/PB	MICROEMPRESA

COLETORIA ESTADUAL DE PATOS

PORTARIA Nº 00005/2007/PAT

3 de Abril de 2007

O Coletor Estadual da C. E. DE PATOS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que o(s) contribuinte(s) de que trata a relação em anexo teve(iveram) sua(s) inscrição(ões) cancelada(s), "ex-offício", indevidamente;

**RESOLVE:**

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da firma constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03/04/2007.

  
1468847 - FRANCISCA SANDRA DE SOUZA CRISPIM

## Anexo da Portaria Nº 00005/2007/PAT

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.106.702-6	JOSE INACIO DE ARAUJO FILHO	R DOUTOR PEDRO FIRMINO, Nº 111 - CENTRO	PATOS/PB	MICROEMPRESA

## COLETORIA ESTADUAL DE PATOS

PORTARIA Nº 00006/2007/PAT

19 de Abril de 2007

O Coletor Estadual da C. E. DE PATOS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0254852007-2 E 0248242007-5;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

**RESOLVE:**

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 19/04/2007.

  
1468847 - FRANCISCA SANDRA DE SOUZA CRISPIM

## Anexo da Portaria Nº 00006/2007/PAT

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.130.979-8	PAULO CEZAR OLIVEIRA DA SILVA	RUA PEDRO CAETANO, 00076 - 58700000, Nº - CENTRO	PATOS/PB	FONTA
16.137.750-5	JOTA JOTA TRANSPORTES LTDA	R FR CANECA, Nº - CENTRO	PATOS/PB	NORMAL

## COLETORIA ESTADUAL DE SOLANEA

PORTARIA Nº 00002/2007/SOL

13 de Março de 2007

O Subgerente da C. E. DE SOLANEA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 137, §7º, inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0223212007-4;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta Portaria, durante 06 (seis) meses consecutivos, apresentou(aram) sem movimento, ou não apresentou(aram), à repartição fiscal de seu domicílio a Guia de Informação Mensal - GIM;

**RESOLVE:**

I. **SUSPENDER**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido, bem como o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, determinando o seu recolhimento à sede desta Recebedoria, até ulterior deliberação.

II. Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscrito no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe for(em) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 13/03/2007.

  
1473956 - ALEXANDRE SOARES DE ANDRADE

## Anexo da Portaria Nº 00002/2007/SOL

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.138.945-7	MILTON BRITO GOMES	R LEONCIO COSTA, Nº 00s/n - CENTRO	SOLANEA/PB	NORMAL
16.123.007-5	SONISE KATIA COSTA BARRETO	R CEARA, Nº 00151 - CENTRO	SOLANEA/PB	NORMAL

  
Alexandre S. Andrade  
AFFE - Mat. 147395-6  
COLETOR

## COLETORIA ESTADUAL DE SOLANEA

PORTARIA Nº 00003/2007/SOL

20 de Abril de 2007

O Coletor Estadual da C. E. DE SOLANEA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 137, §7º, inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0286972007-6;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta Portaria, durante 06 (seis) meses consecutivos, apresentou(aram) sem movimento, ou não apresentou(aram), à repartição fiscal de seu domicílio a Guia de Informação Mensal - GIM;

**RESOLVE:**

I. **SUSPENDER**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido, bem como o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, determinando o seu recolhimento à sede desta Coletoria Estadual, até ulterior deliberação.

II. Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscrito(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for(em) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
1473956 - ALEXANDRE SOARES DE ANDRADE

## Anexo da Portaria Nº 00003/2007/SOL

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.015.312-3	G VASCONCELOS LIMA & CIA LTDA	R PE PINTO, Nº 00155 - CENTRO	SOLANEA/PB	NORMAL

  
Alexandre S. Andrade  
AFFE - Mat. 147395-6  
COLETOR

## PBPrev - Paraíba Previdência

PORTARIA Nº0015/GAB/PRES/PBPREV

João Pessoa, 22 de maio de 2007.

O PRESIDENTE DA PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do artigo 10, da Lei Estadual Nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, resolve,

NOMEAR, MADELINE CINDY MARTINS DE AZEVEDO, para exercer o cargo de Gerente de Informática, símbolo - CCPrev. 5, desta Autarquia.

  
SEVERINO RAMALHO LEITE  
Presidente da PBPREV

## Defensoria Pública do Estado

Portaria Nº 001 / 2007 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 23 de janeiro de 2007.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39 / 2002, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta dos processos constantes da relação abaixo,

RESOLVE, DEFERIR os pedidos de férias regulamentares dos servidores lotados nesta Defensoria Pública, relativos aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MAT.	PERÍODO	GOZO	PROC. Nº	CARGO
Kátia Lanusa de Sá Vieira	87.038-2	1º Per. / 2007	02.01.2007	468/07-DPPB	Defensoria Pública - DP-2
Maria do Carmo Lucena Soares	80.253-1	2005/2006	02.01.2007	1653/06-DPPB	Agente Ativ. Operacionais
Matinha Sarmiento Braga	127.133-4	2005/2006	02.01.2007	1698/06-DPPB	Técnico Nível Superior
Vera Lúcia Gomes Pessoa	94.976-1	2004/2005	02.01.2007	088/07-DPPB	Técnico Nível Superior
Rosa Maria da Silva	98.780-8	2005/2006	02.01.2007	1796/06-DPPB	Auxiliar de Serviço
Márcia Regina da Silva Queiroz	86.906-6	2005/2006	02.01.2007	1805/06-DPPB	Técnico Nível Médio
Miriam de Souza Lima	94.891-8	2004/2005	02.01.2007	1749/06-DPPB	Asses. Assunto Adm. Geral
Eliane Maria Lacerda de Figueiredo	109.761-0	2005/2006	08.01.2007	1554/06-DPPB	Advogada
Adriana Maria Fernandes Pereira de Melo	91.269-7	2005/2006	08.01.2007	014/02-DPPB	Técnico em Administração
Luzinete Urbano de Melo	82.686-3	2004/2005	08.01.2007	017/07-DPPB	Asses. Assunto Adm. Geral
Kamilla Amazonas Meira de Brito	152.411-9	2005/2006	08.01.2007	1751/06-DPPB	Secret. Defensoria Especial da Câmara Criminal
Clara Verônica Araújo Ramos	90.400-7	2005/2006	10.01.2007	010/07-DPPB	Professora
Eliane Batista de Almeida	93.686-3	2004/2005	10.01.2007	1824/06-DPPB	Técnico Nível Médio
Maria da Luz Araújo da Cunha	112.098-1	2004/2005	15.01.2007	1969/06-DPPB	Assistente Administração
Elba Cabral da Silva	99.605-0	2004/2005	15.01.2007	1952/06-DPPB	Agente Ativ Administrativa
Maria Zilmar Oliveira de Souza	98.759-0	2004/2005	01.02.2007	041/07-DPPB	Técnico Nível Médio
Maria da Conceição Gomes da Silva	93.709-6	2004/2005	01.02.2007	089/02-DPPB	Técnico em Fotometria

Publique-se.

Cumpra-se.

Publicada no Diário Oficial de 18 / 05 / 2007

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Portaria Nº 122 / 2007 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 17 de abril de 2007.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39 / 2002, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar o Defensor Público ADMILSON VILLARIM FILHO, Símbolo DP-1, matrícula nº 91.285-9, para exercer suas funções institucionais, a partir desta data, junto a 1ª Defensoria Pública da Comarca de Queimadas, cumulativamente com suas designações anteriores.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria Nº 162 / 2007 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 02 de maio de 2007.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39 / 2002, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 498/2007 - DPPB,

RESOLVE autorizar o afastamento do servidor JOSÉ FERNANDES DE ALBUQUERQUE, Defensor Público, Símbolo DP-1, matrícula nº 104.535-1, lotado nesta Defensoria Pública, com exercício na Comarca de Queimadas, por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, para gozo de Licença Especial, já deferida pelo Defensor Público Geral Adjunto, através da Resenha Nº 004/2003, publicada no Diário Oficial de 25.09.2002, relativa ao período de 16.01.1972 a 11.06.2002, com vigência a partir de 02 de maio de 2007.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria Nº 182 / 2007 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 21 de maio de 2007.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39 / 2002, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar a Defensora Pública PERCINANDES CARVALHO ROCHA, Símbolo DP-2, matrícula nº 82.679-1, Agente desta Defensoria, para exercer suas funções institucionais na FUNAD - Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência e Delegacia da Mulher nesta Capital, cumulativamente com suas designações anteriores, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

  
Olávio Gomes de Araújo  
Defensor Público Geral